

AUTORIZAÇÃO

À Sua Senhoria a Senhora
Coordenadora de Licitação e Contratos

Diante dos expostos no relatório final da Comissão de Apuração de Infração nas Licitações (CAIL), eu **ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**, na condição de Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, ordenador de despesas da SEMMA e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO a RESCISÃO UNILATERAL** nos termos do art. 78, I, c/c o art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993, do contrato nº 24-0328-003-SEMMA, celebrado com a empresa **E. A. COSTA DA MATA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.837.406/0001-11, decorrente do processo licitatório oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 075/2023, cujo objeto é contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Altamira e demais Secretarias.

Remetam-se os autos a Coordenadoria do Setor de Licitação e contratos, para adoção de medidas de formalização da rescisão do contrato supra conforme dispõe o art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Altamira/PA, 05 de setembro 2024.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.

E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com